



Prefeitura de
Paraipaba

PORTARIA N.º 354-A /2020, de 09 de Outubro de 2020.



**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, José Clodoaldo Batista de Castro, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea f, da LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, e considerando o disposto no artigo N.º 51 da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o (a) Pregoeiro (a) e os respectivos membros para a constituição da Comissão Permanente de Pregão, a saber:

PRESIDENTE: MARIA JOSENARA ALVES CASTRO – CPF N.º 601.389.273-32

MEMBRO: NEEMIAS DA MOTA SALES – CPF N.º 042.491.133-70


MEMBRO: EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES – CPF N.º 023.611.693-20.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º. Revogam as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, em 09 de Agosto de 2020.



JOSÉ CLODOALDO BATISTA DE CASTRO
Prefeito Interino de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 09 de Outubro de 2020, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)



VASCO ROBSON CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário Interino de Planejamento e Administração



PORTARIA N.º 354 / 2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.



DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município, de 30 de Março de 1990, combinado com o artigo 7º, parágrafo 3º e o artigo 12, inciso II, da Lei Municipal N.º. 117/91 de 08 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o (a) senhor (a) **MÁRIA JOSENARA ALVES CASTRO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Pregoeiro (a) – DNS-4, lotado (a) na Secretaria de Governo do Município de Paraipaba, conforme Lei de Estrutura Administrativa N.º. 766/2019, de 03 de Maio de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, em 09 de Outubro de 2020.


JOSÉ CLODOALDO BATISTA DE CASTRO
Prefeito Interino de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 09 de Outubro de 2020, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).


VASCO ROBSON CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário Interino de Planejamento e Administração